



RESOLUÇÃO Nº 251/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO CARL ROGERS, LOCALIZADO NA RUA REGINALDO AMARAL MURIBECA, 65, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO HUMANISTA LTDA. – CNPJ 09.268.675.0001-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 168/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/16311, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Carl Rogers, localizado na cidade de João Pessoa (PB), mantido pelo Centro de Educação Humanista Ltda. – CNPJ 09.268.675.0001-90.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de junho de 2022.